



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL 1.090/2022**

**CONCEDE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA  
AO GRUPO ESCOTEIRO VILA REAL**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica, a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a conceder contribuição financeira ao Grupo Escoteiro Vila Real, situado na Rua Dr. José Evaristo, Centro, neste Município.

**Art. 2º** A contribuição a que se refere o artigo anterior será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), pago mensalmente através de depósito na conta corrente oficial do Grupo.

**Art. 3º** Para fazer jus a presente contribuição, o Grupo Escoteiro Vila Real deverá estar devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica:

**I** - Prestar conta dos valores recebidos do erário público até o dia 10 do mês subsequente, através de Relatório de Receitas e Despesas;

**II** - Os valores recebidos de outras fontes não ficam sujeitos à prestação de contas a que se refere o inciso anterior;

**III** - Comunicar oficialmente ao Poder Executivo Municipal as mudanças que ocorrerem em sua diretoria.

**Art. 4º** Atendendo a supremacia e a indisponibilidade do interesse público, considerados para fins da contribuição financeira objeto da presente lei, o grupo beneficiado exercerá suas funções em cooperação permanente com o Poder Executivo Municipal, devendo, para todos os fins institucionais, colocar-se à disposição da administração pública municipal quando demandados.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 12 de  
abril de 2022.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita Constitucional do Município de Areia